



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

## **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00**

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove com início às 15:00 horas, nas dependências do Paço Municipal de Ipeúna (Salão Nobre da Câmara Municipal), realizou-se a audiência pública para tratar da discussão e da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o período de 2020. A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo, compreendendo O Sr. Prefeito Municipal, secretários municipais, munícipes e funcionários da Prefeitura Municipal. A pauta oficial foi devidamente cumprida, iniciando-se com a Sra. Aparecida Costa Trombe, assessora contábil da Prefeitura Municipal, abrindo a audiência com algumas considerações que julgou necessárias e em seguida fazendo a leitura e explicação dos projetos e atividades previamente estabelecidos pela administração que deverão constar na Lei Orçamentária Anual, para que os presentes tomassem conhecimento dos programas já elencados. Dessa forma, foi exposto que o valor da Lei de Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2020 está previsto em R\$ 34.226.000,00, sendo que, R\$ 1.350.000,00 desse valor destinam-se à Câmara Municipal, R\$ 4.150.000,00 a Administração Municipal, R\$ 11.092.000,00 ao setor de Educação, Cultura e Lazer, R\$ 6.836.000,00 ao setor de Obras e Serviços, R\$ 8.819.000,00 destina-se ao setor de Saúde, R\$ 1.979.000,00 ao setor de Ação Social.

Para esclarecimento, em relação LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 houve um aumento de R\$ 3.177.000,00 na proposta orçamentária para 2020, esse valor é correspondente a readequação das despesas e receitas uma vez a LDO havia sido elaborada com base no PPA de 2018 a 2021.

Houve questionamento sobre as despesas realizadas com saúde, onde no orçamento de 2020 está previsto uma aplicação no setor de 30,06% sendo que hoje o Município aplica pela despesa liquidada 33,37% em saúde, demonstrando a grande dificuldade que o Município vem enfrentando para dar assistência de qualidade a toda a população. Foi informado que o Município vem trabalhando, por outro lado também foi relatado sobre o recadastramento feito pelo Município com a população visando uma diminuição de gastos no setor de saúde.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Outro ponto a ser destacado foi quanto as suplementações enviadas à Câmara Municipal no decorrer da execução do orçamento, foi exposto pela administração que devido a realização de convênios e repasses não assinados até o elaboração do orçamento, as suplementações são necessárias, também como no caso da saúde o orçamento é elaborado com valores abaixo do que realmente serão necessários por falta de receita, dessa forma as suplementações são necessárias, muitas vezes ocorrendo com superávit financeiro do exercício anterior ou com anulações de obras as quais devido a falta de recursos não serão executadas, em prol de outros setores, tal explicação torna-se necessária pois existe um grande questionamento dos senhores vereadores referente a realização de suplementações e consequentes mudanças no orçamento já aprovado.

Outro ponto discutido foi a falta de industrias e consequentemente emprego na cidade, fator esse que abrande o país em geral.

Também foi exposto pela nobre edil senhora Cristina Zamboni que o Município por estar pleiteando ser uma cidade turística, a administração municipal deveria olhar com outros olhos para a limpeza, plantio de flores, jardinagem em geral de nossas praças e ruas, iluminação e calçamento de praças, tornando a cidade mais atrativa.

Também o senhor Presidente da Câmara Municipal Ademir Augusto Pazetto fez referencia a reforma do Anfiteatro o qual necessita com urgência de reparos, foi explicado que existe no orçamento uma rubrica para essa obra, embora o valor de R\$ 50.000,00 seja insuficiente e estudos estão sendo feitos para tentar viabilizar a reforma em 2020.

Após discussões e não havendo nenhum questionamento pendente, eu, Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, transcrevi a presente ata que, será juntada à lista de presença oficial.

Ipeúna, 16 de setembro de 2019.